



SENADO FEDERAL

PARECERES

Nºs 852 E 853, DE 2008

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2007, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que autoriza o Poder Executivo a promover a internacionalização do Aeroporto de Barreirinhas, no Estado do Maranhão.

PARECER Nº 852, DE 2008,
(Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)

RELATORA: Senadora **PATRÍCIA SABOYA**

RELATOR “AD HOC”: Senador **JOÃO PEDRO**

I – RELATORIO

O projeto sob exame, de autoria da Senadora ROSEANA SARNEY, tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a investir na ampliação e promover a internacionalização do Aeroporto da cidade de Barreirinhas, no Maranhão. Nos termos da proposição, os investimentos federais necessários poderão ser implementados por meio de convênios firmados com o Governo do Estado e com a Prefeitura Municipal.

Justifica a iniciativa o argumento de que o Aeroporto de Barreirinhas, principal portal de acesso ao Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, carece de investimentos urgentes em sua melhoria e modernização. Nesse sentido, a autora do projeto considera imperiosa a necessidade de dotar a região, “um dos mais belos e importantes destinos turísticos brasileiros”, dos meios adequados à recepção condigna dos milhares de turistas brasileiros e estrangeiros que a ela têm ocorrido.

De natureza autorizativa, a proposição tem o propósito de instar o Poder Executivo a implementar as medidas administrativas reclamadas, consideradas especialmente importantes para os Estados do Maranhão, Piauí e Ceará, cujos principais aeroportos se articulam com o de Barreirinhas.

Apresentado no último dia 10 de maio, o PLS nº 248, de 2007, foi submetido ao exame inicial desta Comissão para, posteriormente, em caráter terminativo, colher deliberação da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

São justos e pertinentes os argumentos que ensejaram o projeto. De fato, propiciar condições adequadas de recepção aos visitantes do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses constitui medida de inteira consonância com a diretriz de estimular a “prática do turismo como forma de promover a valorização e preservação do patrimônio natural e cultural do País”, inscrita no inciso I do art. 2º do Decreto nº 448, de 14 de fevereiro de 1992, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.

Consentâneo com a legislação de regência da atividade turística, o projeto igualmente atende aos demais pressupostos para sua aprovação. Conquanto verse sobre matéria de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo, ao adotar viés autorizativo, o PLS nº 248, de 2007, tem sua constitucionalidade abrigada no Parecer nº 527, de 1998, de autoria do saudoso Senador Josaphat Marinho, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça.

No que respeita à técnica legislativa, não há reparos a fazer. No mérito, adoto integralmente os argumentos que sustentam a proposição.

III – VOTO

Voto, assim, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2007.

Sala da Comissão, 5 de julho de 2007.

, Presidente

Patrícia Saboga, Relatora

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 2007.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/01/2007 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA LÚCIA VÂNIA

RELATORA: SENADORA PATRÍCIA SABOYA - Relator "AD Hoc" - Senador João Pedro

<u>TITULARES</u>	<u>SUPLENTE</u>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)
FÁTIMA CLEIDE	1- SIBÁ MACHADO
PATRÍCIA SABOYA- RELATORA	2- EXPEDITO JÚNIOR
JOÃO PEDRO	3- INÁCIO ARRUDA
JOÃO VICENTE CLAUDINO	4- ANTONIO CARLOS VALADARES
MOZARILDO CAVALCANTI	5. JOSÉ NERY (PSOL)
PMDB	PMDB
JOSÉ MARANHÃO	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2- WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- PEDRO SIMON
VALTER PEREIRA	4- VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL)	BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL)
DEMÓSTENES TORRES (PFL)	1- ADELMIR SANTANA (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	2- JAYME CAMPOS (PFL)
MARCO MACIEL (PFL)	3- KÁTIA ABREU (PFL)
ROSALBA CIARLINI (PFL)	4- MARIA DO CARMO ALVES (PFL)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) - PRESIDENTE	5- TASSO JEREISSATI (PSDB)
MARISA SERRANO (PSDB)	6- FLEXA RIBEIRO (PSDB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7- JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PDT	PDT
JEFFERSON PÉRES	1- OSMAR DIAS

PARECER Nº 853, DE 2008
(Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Relator: Senador MARCONI PERILLO

I – RELATÓRIO

A proposição em análise, de autoria da Senadora Roseana Sarney, autoriza o Poder Executivo a investir na ampliação e promover a internacionalização do Aeroporto da cidade de Barreirinhas, no Maranhão. Os investimentos federais necessários poderão ser implementados por meio de convênios firmados com o Governo do Estado e com a Prefeitura Municipal.

O Aeroporto de Barreirinhas é o principal portal de acesso ao Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, um dos principais destinos turísticos brasileiros. Segundo a autora, esse importante equipamento público carece de investimentos urgentes em sua melhoria e modernização, com vistas à recepção dos turistas brasileiros e estrangeiros que utilizam suas instalações.

De natureza autorizativa, a proposição tem o objetivo de instar o Poder Executivo a implementar as medidas administrativas reclamadas, consideradas especialmente importantes para os Estados do Maranhão, Piauí e Ceará, cujos principais aeroportos se articulam com o de Barreirinhas.

Apresentado no último dia 10 de maio, o PLS nº 248, de 2007, foi submetido ao exame das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo

(CDR) e de Serviços de Infra-Estrutura (CI), cabendo a esta deliberar em caráter terminativo. A CDR aprovou parecer favorável à proposição.

II – ANÁLISE

O projeto é oportuno e pertinente. A modernização da infraestrutura aeroportuária é uma demanda de todo o País, que se faz necessária em face do crescimento do transporte aéreo doméstico e internacional. Um dos principais vetores desse crescimento é o turismo, cujo potencial ainda se encontra em grande medida inexplorado.

Os Lençóis Maranhenses são conhecidos internacionalmente e podem servir de pólo para o desenvolvimento regional não apenas do Maranhão, mas também do Piauí e do Ceará, estados contíguos que igualmente apresentam grandes atrativos turísticos.

A internacionalização do Aeroporto de Barreirinhas permitirá sua ligação direta com outros países, eliminando a necessidade de conexão de vôos nas grandes metrópoles, cujos aeroportos se encontram congestionados.

Embora verse sobre matéria de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo, ao adotar viés autorizativo, o PLS nº 248, de 2007, tem sua constitucionalidade abrigada no Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição e Justiça.

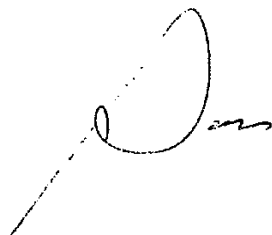
III – VOTO

Voto, assim, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2007.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2007	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/08/2008, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: Senador	
RELATOR: Senador Marconi Perillo	
Titulares - Bloco de apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PPB / PP)	Suplentes - Bloco de apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PPB / PP)
SERYS SLHESSARENKO - PT	1- FLÁVIO ARNS - PT
DELCÍDIO AMARAL - PT	2- FÁTIMA CLEIDE - PT
IDELI SALVATTI - PT	3- ALOIZIO MERCADANTE - PT
FRANCISCO DORNELLES - PP	4- JOÃO RIBEIRO - PR
INÁCIO ARRUDA - PC do B	5- AUGUSTO BOTELHO - PT
EXPEDITO JÚNIOR - PR	6- RENATO CASAGRANDE - PSB
Titulares - PMDB	Suplentes - PMDB
ROMERO JUCÁ	1- LOBÃO FILHO
VALDIR RAUPP	2- JOSÉ MARANHÃO
LEOMAR QUINTANILHA	3- CASILDO MALDANER
GEOVANI BORGES	4- NEUTO DE CONTO
VALTER PEREIRA	5- GERALDO MESQUITA
WELLINGTON SALGADO	6- PEDRO SIMON
Titulares - Bloco da Minoria (DEM / PSDB)	Suplentes - Bloco da Minoria (DEM / PSDB)
GILBERTO GOELLNER - DEM	1 - DEMÓSTENES TORRES - DEM
ELISEU RESENDE - DEM	2 - MARCO MACIEL - DEM
JAYME CAMPOS - DEM	3 - ADELMIR SANTANA - DEM
HERÁCLITO FORTES - DEM	4 - ROSALBA CIARLINI - DEM
RAIMUNDO COLOMBO - DEM	5 - ROMEU TUMA - PTB
JOÃO TENÓRIO - PSDB	6 - CÍCERO LUCENA - PSDB
MARCONI PERILLO - PSDB	7 - EDUARDO AZEREDO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	8 - MÁRIO COUTO - PSDB
SÉRGIO GUERRA - PSDB	9 - TASSO JEREISSATI - PSDB
Titulares - PTB	Suplentes - PTB
GIM ARGELLO	1- JOÃO VICENTE CLAUDINO
Titulares - PDT	Suplentes - PDT
JOÃO DURVAL	1- (vago)

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Matéria: Projeto de Lei do Senado, nº 248, de 2007

TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Blcco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP) SERY'S SLHESARENKO - PT DELÍCIO AMARAL - PT IDELISALVATTI - PT FRANCISCO DORNEILLES - PP INÁCIO ARRUDA - PC do B EXPEDITO JÚNIOR - PR	X				SUPLENTE Blcco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP) 1- FLÁVIO ARNS - PT 2- FÁTIMA CLEIDE - PT 3- ALOÍZIO MERCADANTE - PT 4- JOÃO RIBEIRO - PR 5- AUGUSTO HOTELHO - PT 6- RENATO CASAGRANDE - PSB				
TITULARES PMDB ROMERO JUCA VALDIR RAU-P LEONAR QUINTANILHA GEOVANI BORGES VALTER PEREIRA WELLINGTON SALGADO					SUPLENTE PMDB 1- LOEÃO FILHO 2- JOSÉ MARANHÃO 3- CASILDO MALDANER 4- NEUTO DE CONTO 5- GERALDO MESQUITA 6- PEDRO SIMON	X			
TITULARES Blcco da Minoria (PFL / PSDB) GILBERTO GOELLNER - DEM ELISEU RESENDE - DEM JAYME CAMPOS - DEM HERÁCLITO FORTES - DEM RAIMUNDO COLOMBO - DEM JOÃO TENÓRIO - PSDB MARCONI PERILLO - PSDB RELATOR FLEXA RIBEIRO - PSB SÉRGIO GUERRA - PSDB	X	X	X	X	SUPLENTE Blcco da Minoria (PFL / PSDB) 1- DEMÓSTENES TORRES - DEM 2- MARCO MACIEL - DEM 3- ADELMI R SANTANA - DEM 4- ROSALBA CIARLINI - DEM 5- ROMEU TUMA - PTB 6- CÍCERO LUCENA - PSDB 7- EDUARDO AZEREDO - PSDB 8- MÁRIO COUTO - PSDB 9- TASSO JEREISSATI - PSDB	X			
TITULARES PTB GIM ARGELLO					SUPLENTE PTB 1- JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES PDI JOÃO DUDRAL					SUPLENTE PDI				

TOTAL: 13 Sim: 12 Não: — Abstensão: — Autor: — Presidente: 1

Sala das Reuniões, em 13 / 08 / 2008.

Senador Sérgio Guerra
Presidente
em exercício

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RISF)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO N° 448, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992.

Regulamenta dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, dispõe sobre a Política Nacional de Turismo e dá outras providências.

.....

Art. 2º A Política Nacional de Turismo observará as seguintes diretrizes no seu planejamento:

I - a prática do Turismo como forma de promover a valorização e preservação do patrimônio natural e cultural do País;

.....

Ofício nº 014/2008-CI

Brasília, 13 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

*Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão **aprovou, em Decisão Terminativa**, na reunião realizada no dia 13 de agosto deste ano, o **Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2007**, que “Autoriza o Poder Executivo a promover a internacionalização do Aeroporto de Barreirinhas, no Estado do Maranhão”, de autoria da Senadora Roseana Sarney.*

Respeitosamente,


Senador Sérgio Guerra
Presidente em exercício da Comissão

Excelentíssimo Senhor
Senador Garibaldi Alves Filho
Digníssimo Presidente do Senado Federal
N E S T A

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 16/8/2008.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:14837/2008)